

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 720

Quarta-feira, 07 de março de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## DECRETO Nº 019, de 1º de março de 2018.

“Estabelece ponto facultativo no dia 29 de março de 2018, data em que não haverá expediente na Administração Pública Municipal e nem no dia 30 de março do corrente ano, o qual é declarado feriado.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1323, de 23 de abril de 1968, estabelece a sexta-feira da Paixão como feriado religioso;

CONSIDERANDO a tradição geral do povo brasileiro, de ordem religiosa e civil, no sentido de guardar-se receso na “quinta-feira santa”, véspera da sexta-feira da Paixão,

### DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 29 (vinte e nove) de março de 2018, sendo o dia 30 de março do corrente ano feriado nos termos da Lei Municipal nº 1323, de 23 de abril de 1968.

Parágrafo único. Não se aplica a disposição do *caput*, nas repartições públicas municipais cujo funcionamento seja, por natureza, considerado imprescindível, aplicando-se aos servidores lotados nas mesmas o disposto no Decreto nº 23/86, de 11 de novembro de 1986, e ainda aquelas atividades de natureza contínuas nos termos do Decreto nº 173, de 16 de dezembro de 2013, com suas alterações.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 1º de março de 2018.**

**Marcos Coelho de Carvalho**  
Prefeito

**Thereza Christina Griep**  
Secretária de Administração  
**André Fabiano dos Reis**  
Superintendente da S. A. E.

**Jean Carlos Laverdi**  
Presidente da FAEC

## DECRETO Nº 022, de 5 de março de 2018.

“Estabelece os preços das tarifas do serviço de mototáxi, a vigorarem a partir da adjudicação e homologação do concernente processo licitatório.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 11, da Lei nº 5.126, de 7 de março de 2013, que “Dispõe sobre o serviço de transporte individual de passageiros no Município de Araguari, e dá outras providências”, estabelece que o valor da tarifa a ser cobrada pelo serviço de que trata a mencionada Lei, será fixado por Decreto do Chefe do Executivo Municipal, com base em planilha tarifária, observando-se o regulamento;

CONSIDERANDO que o art. 24 do Decreto nº 057, de 30 de abril de 2013, que “Regulamenta a Lei nº 5.126, de 7 de março de 2013, a qual “Dispõe sobre o serviço de transporte individual de passageiros no

Município de Araguari, e dá outras providências”, preceitua que as formas de tarifação e o preço das tarifas do serviço de mototáxi serão estabelecidos e reajustadas após apreciação da Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana – SETTRANS e fixadas através de Decreto do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica deste Município atribui ao Prefeito Municipal, no seu art. 129, a competência para fixar as tarifas dos serviços públicos;

E, CONSIDERANDO os cálculos elaborados pela Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, constantes do Processo Administrativo nº 837-18, onde foram fixados os preços das tarifas do serviço de mototáxi,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os preços das tarifas do serviço de mototáxi, a vigorarem a partir da adjudicação e homologação do concernente processo licitatório, conforme a seguinte planilha:

#### PLANILHA CONTENDO OS VALORES A SEREM COBRADOS POR CORRIDA DE MOTOTÁXI

KM	BANDEIRA I	BANDEIRA II
1	R\$2,48	R\$2,97
2	R\$3,14	R\$3,76
3	R\$3,80	R\$4,55
4	R\$4,46	R\$5,34
5	R\$5,12	R\$6,13
6	R\$5,78	R\$6,92
7	R\$6,44	R\$7,71
8	R\$7,10	R\$8,50
9	R\$7,76	R\$9,29
10	R\$8,42	R\$10,08

A Bandeira II (dois) será utilizada nas seguintes ocasiões:

- 1 – Dias úteis das 22 horas às 06 horas
- 2 – Sábados, a partir das 13 horas
- 3 – Domingos e feriados

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com a produção dos efeitos a partir da adjudicação e homologação do concernente processo licitatório do serviço de mototáxi.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de março de 2018.**

**Marcos Coelho de Carvalho**  
Prefeito

**Luiz Antônio Lopes**  
Secretário de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

## DECRETO Nº 023, de 5 de março de 2018.

“Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) responsável pela implementação do Pro-

grama Saúde na Escola - PSE, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO o Programa Saúde na Escola (PSE) instituído no âmbito da política intersetorial da Saúde e da Educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira com a finalidade de promover saúde e educação integral;

CONSIDERANDO que as ações de educação e saúde do Programa Saúde na Escola – PSE ocorrerão nos territórios pactuados entre a Secretaria de Educação e de Saúde, definidos segundo a área de abrangência das Equipes de Saúde da Família (Ministério da Saúde), tornando possível a interação entre os equipamentos públicos da saúde e da educação (escolas, centros de saúde, áreas de lazer como praças e ginásios esportivos, outros);

CONSIDERANDO que as ações do Programa Saúde na Escola – PSE devem estar pactuadas no projeto político pedagógico das escolas;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Município de Araguari às alterações promovidas no indicador 2 da Resolução SES/MG nº 5250, de 19 de abril de 2016, para fins de registro no e - SUS AB,

### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) para implementação do Programa de Saúde na Escola – PSE, composta pelos seguintes membros:

- I – Secretaria de Educação
  - a) Gilmar Gonçalves Chaves – Matr.90428
  - b) Iara Cristina Rodrigues Alves Faria – Matr. 54585
  - c) Maria Abadia da Silva – Matr. 50512

II – Secretaria de Saúde

- a) Marislene Pulsena da Cunha Nunes – Matr. 66535

- b) Joice Soares Campos – Matr. 90220
- c) Luana Thomazetto Rossato – Matr. 90221
- d) Murilo Franco Rodrigues – Matr. 90288
- e) Priscilla Quintanilha da Silva – Matr. 87262
- f) Raquel Melo Borges Pereira – Matr. 90222

Art. 2º O Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) terá as seguintes atribuições:

I – apoiar a implementação dos princípios e diretrizes do Programa de Saúde na Escola no planejamento, monitoramento, execução, avaliação e gestão dos recursos financeiros;

II – articular a inclusão dos temas relacionados às ações do Programa de Saúde na Escola nos projetos pedagógicos das escolas;

III – definir as escolas públicas federais, estaduais e municipais a serem atendidas no âmbito do Programa de Saúde na Escola, considerando-se as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das Equipes de Atenção Básica e os critérios indicadores pelo Governo Federal;



IV – possibilitar a integração e planejamento conjunto entre as equipes das escolas e as equipes de Atenção Básica;

V – subsidiar a assinatura do Termo de Compromisso pelos Secretários Municipais de Educação e de Saúde;

VI – participar do planejamento integrado de educação permanente e formação continuada e viabilizar sua execução;

VII – apoiar, qualificar e garantir o preenchimento do Sistema de Monitoramento e Avaliação do Programa de Saúde na Escola;

VIII - propor estratégias específicas de cooperação entre Estados e Municípios para a implementação e gestão do cuidado em saúde dos educandos no âmbito municipal;

IX – garantir que os materiais do Programa de Saúde na Escola, enviados pelo Ministério da Educação, sejam entregues e utilizados de forma adequada pelas Equipes de Atenção Básica e Equipes das Escolas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de março de 2018.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Rafael Scalia Guedes**

Secretário de Saúde

**PORTARIA Nº 010, de 5 de março de 2018.**

“Abre sindicância para apuração de possível transgressão funcional por parte da servidora pública K. R. C, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, CONSIDERANDO a requisição contida no OFÍCIO/1ª PJ/ARAGUARI/Nº 169/2018, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguari;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 067/2018 – DRH, Secretaria Municipal de Administração, juntado ao Processo Administrativo nº 787-18, cujos fatos narrados nos documentos anexados ao mesmo denotam indícios de transgressão funcional por parte da servidora K. R. C, sendo, portanto necessário o devido apuramento para a constatação dos acontecimentos;

E, CONSIDERANDO o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Procurador-Geral do Município, bem assim a manifestação preliminar do Exmo. Senhor Prefeito Municipal ambos no aludido Processo Administrativo, determinando a abertura de sindicância,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instaurar sindicância para apuração dos fatos noticiados no Processo Administrativo nº 787-18, objetivando averiguar possível transgressão funcional envolvendo a servidora K. R. C.

Art. 2º A sindicância será realizada pela Comissão para Apuração de Transgressão Funcional, nomeada pela Portaria nº 004, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 3º A presente sindicância deverá ser concluída no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, passível de prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, mediante pedido motivado do Presidente da Comissão e deferimento da Secretária Municipal de Administração.

Parágrafo único. O Processo investigatório encerrar-se-á com o relatório da Comissão para Apuração de Transgressão Funcional, que deverá conter sugestões à Autoridade Superior sobre as providências que fizerem necessárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º A Comissão Permanente poderá requisitar documentos, inquirir testemunhas, determinar vistorias e exames periciais, como ainda quaisquer expedientes de cunho comprobatório que se façam necessários.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de março de 2018.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Thereza Christina Griep**

Secretária de Administração

**PREFEITURA DE ARAGUARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio da Secretaria de Administração e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 31, de 10 de março de 2017, **R E S O L V E:**

I- **CONVOCAR** para celebração do Termo de Compromisso de Estágio, a partir de **08 de março de 2018**, o (s) seguinte (s) candidato (s) para a vaga de estagiário:

CURSO DE DIREITO			
Nº	INSC.	NOME	CLASSIF.
1.	426	ADRIELLY MORAIS DA SILVA	72º lugar
CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL			
1.	106	RENATO PEREIRA CARNEIRO	6º lugar

II- O (s) estagiário (s) deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, no dia **08/03/2018**, das **12:00 h às 17:00 h**.

**Araguari, 07 de março de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016  
CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no concurso 002/2016, abaixo relacionados:

RECREADORA		Classif.
11370	JULIANA MARIA VIEIRA DA SILVA	51º lugar
12250	FABIANA TRAVAGLIA DIAS	52º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação, na Rua Cel. Jose Ferreira Alves, 1.430, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos **dias 08, 09, e 12/03/2018, (quinta, sexta e segunda-feira) das 9:00 h às 17:00 h**, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG

- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia dos Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o nº **do telefone fixo e celular**;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social-**FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado;
- Cópia dos Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum e Juizado Especial;
- 02 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

**Obs.:** Se o candidato não comparecer no prazo máximo de 30 dias será eliminado do concurso.

**Araguari (MG), 07 de março de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DE ARAGUARI-MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
QUINTA RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 002/2018  
DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO  
POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR**



**Correio Oficial**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei nº 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Clayton Fernandes**

Vice Prefeito

**Marco Antônio Farias**

Secretário Municipal de Gabinete

**Redação:** Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.

**PRAZO DETERMINADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 121, de 25 de agosto de 2017, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pelo presente ato, RETIFICA o Edital nº 002/2018, nos seguintes termos:

I - Fica alterada a redação do item 1.1 do EDITAL N. 002/2018 de Processo Seletivo Simplificado, a fim de prorrogar o prazo de inscrição para participar: do Processo Seletivo Simplificado até o dia 16/03/2018:

(...)

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Os candidatos interessados em participar deste Processo Seletivo Simplificado deverão efetuar sua inscrição no período de 29/01/2018 a 16/03/2018, das 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h00, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, em Araguari - MG, com o preenchimento do Requerimento de Inscrição e entrega de Currículo.

(...)

II - Fica alterada a redação do item 1.8.1 do EDITAL N. 002/2018 de Processo Seletivo Simplificado:

(...)

1.8.1 As taxas das inscrições realizadas até 17h00 do dia 16 de março de 2018 deverão ser pagas até o dia 19 de março de 2018, em qualquer agência bancária credenciada, durante o horário regular de atendimento bancário, mediante a apresentação do boleto bancário.

(...)

III - As alterações constantes deste ato passam a fazer parte integrante do EDITAL N. 002/2018 de Processo Seletivo Simplificado.

**Araguari/MG, 6 de março de 2018.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Thereza Christina Griep**

Secretária Municipal de Administração, Interina de Saúde e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA**

Na Portaria nº 205/2018, identificada pela seguinte ementa:

“Nomeia a pessoa que menciona”.

No art. 1º onde se lê:

“Art. 1º Fica nomeada GABRIELA CAROLINE ALVES COSTA, no cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

“Art. 1º Fica nomeada GABRIELA CAROLINE ALVES COSTA, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 07 de março de 2018.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Thereza Christina Griep**

Secretária de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 208/2018**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Exonerar o Sr. JAIME SEBASTIÃO BATTAGLINI, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 209/2018**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Exonerar o Sr. RAFAEL SCALIA GUEDES, do cargo de SECRETÁRIO INTERINO DE GOVERNO.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 210/2018**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Exonerar o Sr. INACIO MARCELO GONÇALVES, do cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 211/2018**

“Nomeia interinamente a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado **MARCO ANTONIO SANTOS FARIAS**, no cargo de **SECRETARIO INTERINO DE GOVERNO.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de março de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 212/2018**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado **INÁCIO MARCELO GONÇALVES**, no cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de março de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 213/2018**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Exonerar o Sr. EXPEDITO CASTRO ALVES JUNIOR, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO, da Secretaria Municipal de Gabinete.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 214/2018**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Exonerar o Sr. VINICIUS HENRIQUE PEREIRA DE BESSAS, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 215/2018**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado **EXPEDITO CASTRO ALVES JUNIOR**, no cargo de **SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.



**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de março de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 216/2018**

**“Nomeia a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **VINICIUS HENRIQUE PEIREIRA DE BESSAS**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO**, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de março de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 217/2018**

**“Concede a pedido do interessado que menciona, afastamento de suas funções por período determinado, dando outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art.1º – Fica concedido ao Sr. **JOÃO GABRIEL SILVA DE ARAUJO MARTINS DOS SANTOS**, Diretor de Departamento, o afastamento das suas funções a seu pedido, sem remuneração, nos dias 08 e 09/03/2018.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de março de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 218/2018**

**“Nomeia a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MARILHA GABRIELLA DOS SANTOS**, no cargo de **ASSESSOR DE DIRETOR**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 01 de março de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 219/2018**

**“Nomeia a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **RODRIGO PENA COSTA E COSTA**, no cargo de **ADVOGADO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado em **19º lugar**, de que trata o Edital nº 003/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 07 de março de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG  
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

**Contratado:** REIS & FRANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 136/2017 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO - **Valor Global:** R\$ 499.999,50 (Quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) - **Vigência/Prazo:** 09/02/2018 à 09/02/2019 - **Araguari, 09 de fevereiro de 2018 – Werlei Ferreira de Macedo - Secretário Municipal de Educação.**

**Contratado:** REIS & FRANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 136/2017 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO - **Valor Global:** 6.071.222,06 (SEIS MILHÕES SETENTA E UM MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E SEIS CENTAVOS) - **Vigência/Prazo:** 22/02/2018 à 22/02/2019 - **Araguari, 22 de fevereiro de 2018 – Werlei Ferreira de Macedo - Secretário Municipal de Educação.**

**Contratado:** EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME EMBRACOL - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 066/2016 – PROCESSO N.º 0027018/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2015 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL/ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE NILO I, LOCALIZADO NA RUA ABADIA DA COSTA, BAIRRO MARIA EUGÊNIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO,

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - **Vigência/Prazo:** 12 (DOZE) MESES - **DO:** 02.08.12.122.0002.2235.4.4.90.51.00

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO Nº. 038/2018  
INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2018**

**Espécie:** Inexigibilidade com fundamento no Artigo 25 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido:** RODA CULTURA PROMOÇÕES LTDA; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA APRESENTAÇÃO DE SARAU MUSICAL E LITERÁRIO, QUE OCORRERÁ NO DIA 07/03/2018, DAS 13:00 AS 17:00 NO CLUBE DE OFICIAIS DO EXÉRCITO - QUERO QUERO, EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO DIA DA MULHER; **Cobertura Orçamentária:** 02.19.08.244.0026.2459.3.3.90.39.00, **Fonte:** 129; **Ficha:** 575; **Valor:** R\$4.000,00.

**Araguari-MG, 06 de março de 2018.**

**EUNICE MARIA MENDES**

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

**PREGÃO N.º 004/2018**

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, com ITENS EXCLUSIVOS\* PARA ME/EPP (\*salvo exceções do art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123/06)**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL A SEREM OFERECIDOS NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS NOS EIXOS: I, II, III, IV e V E ESTABELECIDAS NO PLANO DE AÇÃO DO AEPETI, DAS AÇÕES REALIZADAS NO CREAS E EM CURSOS E EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA, DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 004/2018 – RP N.º 001/2018. Sessão Pública designada para o dia **20 de março de 2018, até às 13:30h**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

**PREGÃO N.º 009/2018**

O Município de Araguari-MG torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 (Lei do Pregão), na Lei Municipal n.º 3.794/2002, nos Decretos Municipais n.º 054/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006, a Lei Complementar Federal n.º 147/2014, a Lei Municipal Geral MPE n.º 4.697/2010, alterada pela Lei Municipal n.º 5.680/2017 e o Decreto Municipal n.º 107/2013, com as alterações conferidas pelo Decreto Municipal n.º 034/2017, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE**



**SAÚDE DE ARAGUARI/MG, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, GENUÍNOS E/OU SIMILARES OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DAS VIATURAS**, mediante instrumento contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 009/2018, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03 – Bairro Centro, no dia **20 de Março de 2018, até às 09:00horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3214.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS**  
**RELAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**  
 Ordem de Serviço: 03/2018  
 Empresa: EMPOL – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.  
 Referência: MARÇO / 2018  
 SETOR 03 – CAPINA

Logradouros	Metragem
Av. Cel. Theodoro Velloso de Carvalho	13.958,71
<b>TOTAL</b>	<b>13.958,71</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS**  
**RELAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**  
 Ordem de Serviço: 03/2018  
 Empresa: EMPOL – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.  
 Referência: MARÇO / 2018  
 SETOR 03 – PINTURA DE MEIO-FIO

Logradouros	Metragem
Av. Cel. Theodoro Velloso de Carvalho	13.958,71
<b>TOTAL</b>	<b>13.958,71</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS**  
**RELAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**  
 Ordem de Serviço: 03/2018  
 Empresa: EMPOL – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.  
 Referência: MARÇO / 2018  
 SETOR 03 – ROÇAGEM DE CANTEIROS

Logradouros	Metragem
Av. Cel. Theodoro Velloso de Carvalho	13.958,71
<b>TOTAL</b>	<b>13.958,71</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS**  
**RELAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**  
 Ordem de Serviço: 02/2018  
 Empresa: CONSTRUTORALÍDER DE ARAGUARI - LTDA.  
 Referência: FEVEREIRO/ 2018  
 SETOR 07 – ROÇAGEM DE CANTEIROS DE AVENIDAS  
 Av. Batalhão Mauá

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-SAE**

**ASAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO 316/2018**, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço global por item,

visando a contratação de empresa para fornecimento de cartuchos e toners de impressão “novos” sendo, cartucho original para 04 (quatro) itens, conforme justificativa técnica do CPD da SAE anexada ao processo e, original ou compatível para o restante dos itens), conforme Edital e seus Anexos, objetivando atender as necessidades das unidades organizacionais da SAE na prestação dos serviços diários na Sede Administrativa, devendo a proposta e documentação ser entregue na Sala de Reuniões da sede Administrativa da SAE na Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, no dia 22 de março de 2018, até às 12h:00m, sendo que, o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse

na matéria, cadastrados ou não e, que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, das 12h30min às 17h30min, mediante recolhimento da quantia de R\$8,00 (oito reais), que deverá ser depositada na conta corrente nº 5.148-9, Agência 0090-6, Banco do Brasil ou **GRATUITAMENTE** no endereço via INTERNET SITE: [www.sae.araguari.com.br](http://www.sae.araguari.com.br) Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697.

**(a) Rômulo Cesar de Souza**  
 Pregoeiro  
**André Fabiano dos Reis**  
 Superintendente de Água e Esgoto.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-SAE**  
**ERRATA 2/2018 AO CONTRATO 8/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO:	270/2018
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL
CONTRATADA:	MAURÍCIO FERNANDES BORGES ME
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA E SERRALHERIA, OBJETIVANDO ATENDER OS SETORES DE OPERAÇÃO E OBRAS DA SAE NOS SERVIÇOS EXECUTADOS DIARIAMENTE.
ONDE SE LÊ:	
VALOR NUMÉRICO GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	900,00
LEIA-SE:	
VALOR NUMÉRICO GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	900.000,00
MOTIVO:	NA DIGITAÇÃO DO CONTRATO, POR UM LÁPSO, O VALOR NUMÉRICO GLOBAL ESTIMADO FOI DIGITADO ERRADO.

**Araguari-MG, 06 de março de 2018.**  
**RÔMULO CESAR DE SOUZA**  
 Presidente Comissão Licitações

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-SAE**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 006/2018 no caso mencionado.

CONTRATADA	APARECIDO DONIZE BRETAS – ME
ENDEREÇO:	RUA COLUMBIA, Nº 189, SANTA TEREZINHA
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI/MG
CEP:	38443-032
CNPJ	020.092.227/0001-11
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO EM CARIMBOS E ENCARDENAÇÕES EM CAPA DURA E SIMPLES, objetivando atender às necessidades dos serviços desenvolvidos diariamente na Sede Administrativa nas unidades organizacionais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 777- 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.2.3.90.39.00.00
VALOR TOTAL	3.970,00 (três mil, novecentos e setenta reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	<b>3.970,00</b> (três mil, novecentos e setenta reais)

**SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 28 de fevereiro de 2018.**  
**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**  
 Superintendente – SAE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-SAE**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 009/2018 no caso mencionado.

CONTRATADA	NÁPOLE RESTAURANTE, LANCHONETE E PADARIA LTDA.
ENDEREÇO:	AV. TIRADENTES, Nº 59, CENTRO
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI/MG
CEP:	38440-238
CNPJ	00.612.961/0001-57
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX, REFEIÇÕES E REFRIGERANTES, objetivando atender a devida alimentação dos funcionários da SAE que estiverem de plantão ou eventuais emergências nos serviços de saneamento básico do município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 775-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00
VALOR TOTAL	7.494,00 (sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	

**SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 28/02/2018.**  
**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**  
 Superintendente – SAE



**FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-FAEC**

**P O R T A R I A Nº 003 / 2018**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura, usando de suas atribuições legais...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Exonerar o (a) Sr.:SILVIO VIEIRA, do cargo de **VICE-PRESIDENTE DA FAEC- Fundação Aragarina de Educação e Cultura.**

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

**Araguari, em 01 de março de 2018.**

**JEAN CARLOS LAVERDI**

Presidente da FAEC

**FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-FAEC**

**P O R T A R I A Nº 004 / 2018**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura, usando de suas atribuições legais...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomeia o (a) Sr.: **WALMIR BRASILEIRO**, no cargo de **VICE PRESIDENTE DA FAEC - Fundação Aragarina de Educação e Cultura.**

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

**Fundação Aragarina de Educação e Cultura, Araguari – Estado de Minas Gerais, 01 de março de 2018.**

**JEAN CARLOS LAVERDI**

PRESIDENTE DA FAEC

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 004,  
05 DE MARÇO DE 2018**

I- INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA AUDITORIA NAS CLÍNICAS DE FISIOTERAPIAS CREDENCIADAS NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI EM RAZÃO DE VÁRIAS DENÚNCIAS ENCAMINHADAS A ESTE CONSELHO REFERENTES A PROCEDIMENTOS E ATENDIMENTOS, A REFERIDA COMISSÃO SERÁ COMPOSTA DE 3 MEMBROS SENDO: EDUARDO TADEU DE PAULA - PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DO CMSA, MARIA CECÍLIA SOUZA SANTOS - TÉCNICA DA ÁREA DE FISIOTERAPIA, CLYVER QUIREZA MURADAS – SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DO CMSA

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de saúde **em virtude de necessidade de urgência da referida auditoria instaura comissão de fiscalização para auditoria nas clínicas de fisioterapias credenciadas no município em razão de varias denuncias encaminhadas a este conselho referentes a procedimentos e atendimentos;**

III- Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

**DELIBERA:**

Art. 1º - O presidente do conselho conforme suas atribuições, em virtude de necessidade de urgência aprova

“em ad referendum” a instauração da comissão de fiscalização para auditoria nas clínicas de fisioterapias credenciadas no município de Araguari em razão de várias denúncias encaminhadas a este conselho referentes a procedimentos e atendimentos, a referida comissão será composta de 3 membros sendo: Eduardo Tadeu de Paula - Presidente da mesa diretora do CMSA, Maria Cecília Souza Santos - técnica da área de fisioterapia, Clyver Quireza Muradas – secretário da mesa diretora do CMSA

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

**Araguari 05 de março de 2018**

**DR. EDUARDO TADEU DE PAULA**

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG.

**RAFAEL SCALIA GUEDES**

Secretário Municipal de Saúde Araguari/MG

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-SAE  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 004/2018 no caso mencionado.

<b>CONTRATADA</b>	ANTÔNIO EUSTÁQUIO MONTES ARAÚJO - ME	
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA JOÃO RODRIGUES DA CUNHA, Nº 2.651, OURO VERDE	
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	ARAGUARI/MG	
<b>CEP:</b>	38440-970	
<b>CNPJ</b>	21.950.233/0001-25	
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE CASCALHO, objetivando recompor as valetas abertas pela SAE nos serviços diversos executados.	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	FICHA 782-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00	
<b>VALOR TOTAL</b>	7.998,00	(sete mil, novecentos e noventa e oito reais)
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>	<b>7.998,00</b>	(sete mil, novecentos e noventa e oito reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 01 de março de 2018.

**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**

Superintendente – SAE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-SAE  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 007/2018 no caso mencionado.

<b>CONTRATADA</b>	VENILSON LUCAS DA SILVA	
<b>ENDEREÇO:</b>	PRAÇA GETÚLIO VARGAS, SNº 0, CENTRO	
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	ARAGUARI/MG	
<b>CEP:</b>	38440-000	
<b>CNPJ</b>	21.648.787/0001-72	
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE CHAVES E FECHADURAS DA SEDE ADMINISTRATIVA, ANEXOS E DEMAIS PRÉDIOS PERTENCENTES À SAE, objetivando manter as mesmas em perfeito estado de conservação e utilização.	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	FICHA 777.03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00	
<b>VALOR TOTAL</b>	7.100,00	(sete mil e cem reais)
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>	<b>7.100,00</b>	(sete mil e cem reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 01 de março de 2018.

**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**

Superintendente – SAE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-SAE  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 005/2018 no caso mencionado.

<b>CONTRATADA</b>	INTER GÁZ LTDA.	
<b>ENDEREÇO:</b>	AV. MINAS GERAIS, Nº 100, BAIRRO CENTRO	
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	ARAGUARI/MG	
<b>CEP:</b>	38440-042	
<b>CNPJ</b>	26.319.285/0001-11	
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BOTTIÃO DE GÁS DE 13 kg, objetivando atender às necessidades de uso da cantina da sede administrativa e baterias de poços da SAE.	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	FICHA 775-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00	
<b>VALOR TOTAL</b>	5.250,00	(cinco mil duzentos e cinqüenta reais)
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>	<b>5.250,00</b>	(cinco mil duzentos e cinqüenta reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 01 de março de 2018.

**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**

Superintendente – SAE